



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº14/2023

Os vereadores subscrevem, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicitam que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Governador do Estado – FÁBIO MITIDIERE, a seguinte indicação:

**“A instalação da fábrica de tratores no Município de Monte Alegre de Sergipe”.**

JUSTIFICATIVA

Visando atender aos anseios da população montealegrense, municípios vizinhos e o sertão sergipano, estes vereadores exercendo o seu papel, ao ter conhecimento da tratativa do governo do Estado, referente à instalação de uma fábrica de tratores em Sergipe, vem por meio desta apresentar ao Excelentíssimo governador o município de Monte Alegre de Sergipe, como a cidade ideal para a instalação, tendo em vista o sertão necessitar de fabricas para ajudar o seu desenvolvimento, e o nosso município se posicionar estrategicamente, viabilizando o acesso e benefícios a todos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 26 de Janeiro de 2023.

 RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS Vereador	 ARIOSVALDO DANTAS Vereador
 CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA Vereador	 ELIANA ALVES DE FREITAS Vereador
 JAILSON NUNES SANTANA Vereador	 ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA Vereador
 ROBERTO FONSECA LIMA Vereador	 ROBSON SOARES DOS SANTOS Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE  
RECEBIDO 09/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APRESENTADO 02/10/2023

Praça Presidente Médici, n.º 35 - Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690.000  
CNPJ: 01.634.711/0001-80